

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALDECI DE LA ROSA 41010525	1	PE-TD	249496510	030	10/10/2002    09/10/2007	04/03/2026    02/04/2026
VALDECI DE LA ROSA 41010525	1	PE-TD	249496510	030	10/10/2002    09/10/2007	13/07/2026    11/08/2026
VALDECI DE LA ROSA 41010525	1	PE-TD	249496510	030	10/10/2002    09/10/2007	14/09/2026    13/10/2026

CURITIBA, 24 / 11 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria 396/2025.**

Documento: **PORTARIAN396.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 25/11/2025 08:30.

Inserido ao documento **1.775.809** por: **Sara Belarmino Caires** em: 24/11/2025 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: